



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO 01/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23372.000780/2015-50**

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2016.**

### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E CARREGAMENTO**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/001-44, neste ato representado pelo Sr. Adelino Candido Pimenta, Reitor em Exercício, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16/10/2014, publicado no DOU de 20 de outubro de 2014, inscrito(a) no CPF sob o nº 117.527.691-04, portador da Carteira de Identidade nº 444.954 SSP-GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2016**, publicada no DOU de 06/01/2016, processo administrativo nº 23372.000780/2015-50 **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, jardinagem, recepção, copeiragem e carregamento, especificado nos itens 30 a 35 do Grupo 4, itens 47 a 52 do Grupo 6, itens 74 a 79 do Grupo 9, itens 86 a 97 do Grupo 11, itens 104 a 115 do Grupo 13 e itens 116 a 121 do Grupo 14 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 01/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor Beneficiário:	NET PROJETOS EIRELI - EPP
CNPJ:	06.308.467/0001-80



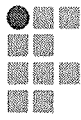
**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Endereço:	Av. Santos, Qd. 27 Lt. 26, Jd. Novo Mundo. Goiânia-GO. CEP: 74.715-380		
Telefones para contato:	(62) 3284-3893		
email:	netprojetosltada@yahoo.com.br		
Representante:	Otair Antonio Aquino		
CPF:	234.265.511-87	RG:	965880 SSP-GO

Grupo	Item	Especificação	Unid	Qtd. Mín. (mese s)	Qtd. Máx. (mese s)	Qtd. (postos)	Qtd. Mínima Total*	Valor unitário posto R\$	Valor total anual posto R\$	
<b>INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS – CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA – UASG 158610</b>										
04	30	Serv. de Limpeza	Serv.	12	60	30	360	2.343,87	843.793,20	
	31	Serv. de Encarregado	Serv.	12	60	1	12	2.746,72	32.960,64	
	32	Serv. de Jardinagem	Serv.	12	60	2	24	2.562,91	61.509,84	
	33	Serv. de Recepção	Serv.	12	60	4	48	3.053,38	146.562,24	
	34	Serv. de Copeiragem	Serv.	12	60	2	24	2.200,00	52.800,00	
	35	Serv. de Carregamento	Serv.	12	60	2	24	3.000,00	72.000,00	
<b>Total Grupo 04</b>							<b>1.209.625,92</b>			
<b>INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS – CÂMPUS FORMOSA – UASG 158523</b>										
06	47	Serv. de Limpeza	Serv.	12	60	11	132	2.299,99	303.598,68	
	48	Serv. de Encarregado	Serv.	12	60	1	12	2.600,00	31.200,00	
	49	Serv. de Jardinagem	Serv.	12	60	2	24	2.800,00	67.200,00	
	50	Serv. de Recepção	Serv.	12	60	4	48	2.164,80	103.910,40	
	51	Serv. de Copeiragem	Serv.	12	60	1	12	2.086,86	25.042,32	
	52	Serv. de Carregamento	Serv.	12	60	2	24	2.800,00	67.200,00	
<b>Total Grupo 06</b>							<b>598.151,40</b>			
<b>INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS – CÂMPUS INHUMAS – UASG 158432</b>										
09	74	Serv. de Limpeza	Serv.	12	60	13	156	2.500,00	390.000,00	
	75	Serv. de Encarregado	Serv.	12	60	1	12	2.600,00	31.200,00	
	76	Serv. de Jardinagem	Serv.	12	60	2	24	2.799,99	67.199,76	
	77	Serv. de Recepção	Serv.	12	60	3	36	2.200,00	79.200,00	
	78	Serv. de Copeiragem	Serv.	12	60	1	12	2.200,00	26.400,00	
	79	Serv. de Carregamento	Serv.	12	60	2	24	2.800,00	67.200,00	
<b>Total Grupo 09</b>							<b>661.199,76</b>			
<b>INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS – CÂMPUS JATAÍ – UASG 158431</b>										
<b>CÂMPUS JATAÍ – UNIDADE FLAMBOYANT</b>										
11	86	Serv. de Limpeza	Serv.	12	60	24	288	2.500,00	720.000,00	
	87	Serv. de Encarregado	Serv.	12	60	1	12	2.800,00	33.600,00	
	88	Serv. de Jardinagem	Serv.	12	60	2	24	3.000,00	72.000,00	
	89	Serv. de Recepção	Serv.	12	60	2	24	2.200,00	52.800,00	
	90	Serv. de Copeiragem	Serv.	12	60	1	12	2.800,00	33.600,00	
	91	Serv. de Carregamento	Serv.	12	60	1	12	3.040,00	36.480,00	
	<b>CÂMPUS JATAÍ – UNIDADE RIACHUELO</b>									
	92	Serv. de Limpeza	Serv.	12	60	17	204	2.799,79	571.157,16	
	93	Serv. de Encarregado	Serv.	12	60	1	12	3.000,00	36.000,00	
94	Serv. de Jardinagem	Serv.	12	60	1	12	3.000,00	36.000,00		
95	Serv. de Recepção	Serv.	12	60	2	24	2.250,00	54.000,00		

Reitoria do Instituto Federal de Goiás  
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74130-012. Goiânia-GO  
Fone: (62) 3612-2219/2223/2204.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

	96	Serv. de Copeiragem	Serv.	12	60	1	12	2.350,00	28.200,00
	97	Serv. de Carregamento	Serv.	12	60	1	12	3.000,00	36.000,00
<b>Total Grupo 11</b>							<b>1.709.837,16</b>		
Grupo	Item	Especificação	Unid	Qtd. Mín. (mese s)	Qtd. Máx. (mese s)	Qtd. (postos)	Qtd. Mínima Total*	Valor unitário posto R\$	Valor total anual posto R\$
<b>INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS – CÂMPUS SENADOR CANEDO – UASG 158642</b>									
<b>CÂMPUS SENADOR CANEDO – SEDE DEFINITIVA</b>									
	104	Serv. de Limpeza	Serv.	12	60	21	252	2.400,00	604.800,00
	105	Serv. de Encarregado	Serv.	12	60	1	12	2.500,00	30.000,00
	106	Serv. de Jardinagem	Serv.	12	60	4	48	2.799,99	134.399,52
	107	Serv. de Recepção	Serv.	12	60	2	24	2.200,00	52.800,00
	108	Serv. de Copeiragem	Serv.	12	60	2	24	2.200,00	52.800,00
	109	Serv. Carregamento	Serv.	12	60	1	12	2.800,00	33.600,00
<b>CÂMPUS SENADOR CANEDO – SEDE PROVISÓRIA</b>									
13	110	Serv. de Limpeza	Serv.	12	60	4	48	2.500,00	120.000,00
	111	Serv. de Encarregado	Serv.	12	60	1	12	2.700,00	32.400,00
	112	Serv. de Jardinagem	Serv.	12	60	1	12	2.799,99	33.599,88
	113	Serv. de Recepção	Serv.	12	60	2	24	2.200,00	52.800,00
	114	Serv. de Copeiragem	Serv.	12	60	1	12	2.200,00	26.400,00
	115	Serv. Carregamento	Serv.	12	60	1	12	2.800,00	33.600,00
<b>Total Grupo 13</b>							<b>1.207.199,40</b>		
<b>INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS – CÂMPUS URUAÇU – UASG 158434</b>									
14	116	Serv. de Limpeza	Serv.	12	60	15	180	2.450,00	441.000,00
	117	Serv. de Encarregado	Serv.	12	60	1	12	2.700,00	32.400,00
	118	Serv. de Jardinagem	Serv.	12	60	1	12	2.800,00	33.600,00
	119	Serv. de Recepção	Serv.	12	60	2	24	2.200,00	52.800,00
	120	Serv. de Copeiragem	Serv.	12	60	1	12	2.200,00	26.400,00
	121	Serv. de Carregamento	Serv.	12	60	1	12	2.800,00	33.600,00
<b>Total Grupo 14</b>							<b>619.800,00</b>		
<b>TOTAL DA ATA</b>							<b>6.005.813,64</b>		

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes	
Grupo 4	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Aparecida de Goiânia
Grupo 6	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Formosa
Grupo 09	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Inhumas
Grupo 11	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí



Grupo 13	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Senador Canedo
Grupo 14	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Uruaçu

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art.15, § 3º, inc.III, da Lei 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Goiânia, 11 de março de 2016.

---

**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor em Exercício

---

**OTAIR ANTONIO AQUINO**  
Net Projetos EIRELI - EPP